

**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**

Câmara Municipal de Indaial

**SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 13/2023

Objeto: Aquisição, instalação e desinstalação de equipamento de ar condicionado. (CA20)

**ATA DE REUNIÃO**

No dia 28/04/2023, às 12h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Indaial, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação instituída pela Portaria 30/2023, a fim de analisar o processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, menor valor global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado. Observou-se que no dia 18 de abril foram emitidas as certidões negativas da empresa **SEDEM CLIMATIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. No entanto, a empresa se encontrava com débitos relativos aos créditos tributários federais e municipais, tornando-se inabilitada para a contratação. Com o objetivo de sanar o vício, a Comissão de Licitação fez contato telefônico e por e-mail, no dia 18/04/2023, com o senhor Jean Carlos Senem, informando a situação para a regularização do problema até dia 27 de abril, ou pedindo o aviso imediato caso não houvesse a possibilidade da resolução. O licitante informou que iria regularizar as certidões pendentes, porém, no dia 28.04.23 foram emitidas novamente as certidões, sendo que a certidão municipal estava com débitos. Dessa forma, a empresa **SEDEM CLIMATIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** foi desclassificada por não atender ao art. 27, IV da Lei 8.666/93. Ato contínuo, a empresa **STAR TEC CLIMATIZAÇÃO**, apresentou o segundo melhor preço. No dia 28.04.23 esta comissão emitiu as certidões e constatou a regularização dos documentos, declarando a empresa **STAR TEC CLIMATIZAÇÃO**, apta a contratar com a Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada.

**Fabiane de Oliveira Borges**

Membro da Comissão de Licitação

**Maria Helena Theiss**

Membro da Comissão de Licitação

**Rodrigo Rafael Giovanella**

Membro da Comissão de Licitação

**Jonathan Andrew Kohaut Trein**

Membro da Comissão de Licitação

**Solange Liesenberg**

Membro da Comissão de Licitação

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		 <p>Fis 29 Rubrica: 92</p>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.010.940/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/09/2019
NOME EMPRESARIAL <b>SENEM CLIMATIZACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SENEM CLIMATIZACAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 24 DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>187</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>89.084-346</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARIJOS</b>	MUNICÍPIO <b>INDAIAL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SENEMCLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 8810-1874</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **07:09:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Volar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.010.940/0001-46  
**Razão Social:** JEAN CARLOS SENEM 09185523976  
**Endereço:** RUA 24 DE OUTUBRO 187 SALA 02 / CARIJOS / INDAIAL / SC / 89084-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2023 a 09/05/2023

**Certificação Número:** 2023041002131794918051

Informação obtida em 28/04/2023 07:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE INDAIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 18358/2023**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b>	<b>10992820 - SENEM CLIMATIZACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA</b>		
<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>35.010.940/0001-46</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>RUA 24 DE OUTUBRO, 187</b>		
<b>Complemento:</b>	<b>SALA 01</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>CARIJÓS</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Indaial - SC</b>

**Finalidade**

**PARA FINS DIVERSOS**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Está Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SENEM CLIMATIZACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**  
CNPJ/CPF: **35.010.940/0001-46**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140095515875**  
Data de emissão: **18/04/2023 07:24:02**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/06/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 28/04/2023 07:12:46



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SENEM CLIMATIZACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 35.010.940/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

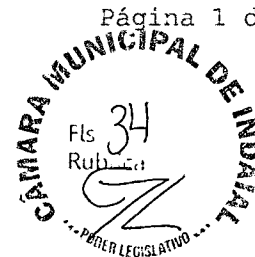
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:13:50 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **BAD2.8C6C.2BE3.6F24**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENEM CLIMATIZACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.010.940/0001-46

Certidão nº: 17711340/2023

Expedição: 28/04/2023, às 07:16:38

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENEM CLIMATIZACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.010.940/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.